



LEI Nº 4.953 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Projeto de Lei nº 041/2024, de autoria do Vereador Hadeilton Tanner Araújo - MDB.

Dispõe sobre denominação de espaço público localizado no Residencial Carvalho III, em Barra do Garças-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o bem público – Lote 45, com área aproximada de 393,28 m² – localizado na Avenida *Renato Fonseca de Carvalho* (confluência da antiga Avenida 1 e 2), com a Rua 11, no Bairro Residencial Carvalho III, como **Praça PEDRO FERREIRA DA SILVA**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à comunidade Barra-garcense.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar placa alusiva a denominação ora criada, afixando-a em local visível, daquele espaço público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças-MT, 31 de março de 2025.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

